



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 80/2017 – São Paulo, quarta-feira, 03 de maio de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO PRES Nº 707, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 10 PRES/DIRG/SEJU/UTU4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

##### RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, titular da 17ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 3 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1975, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 6328000361/17, 6328000362/17, 6328000363/17, 6328000364/17, 6328000365/17, 6328000366/17, 6328000367/17 e 6328000368/17,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004716-20.2016.4.03.6328, 0004718-87.2016.4.03.6328, 0004719-72.2016.4.03.6328, 0004721-42.2016.4.03.6328, 0004722-27.2016.4.03.6328, 0004723-12.2016.4.03.6328, 0004725-79.2016.4.03.6328 e 0004737-93.2016.4.03.6328, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 18/4/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1957, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 018/2017-SM01/APA,

##### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 924/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0000034-30.2016.403.6002 e 0001772-53.2016.403.6002, da 1ª Vara, a partir de 23/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1956, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 11/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1955, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 13/4/17, o Ato 1055/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, a partir de 13/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1954, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 10/4 a 9/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1946, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 16/1/2017, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2027, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 6 e 7/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1982, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 1 e 17/2/17,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000246-94.2017.403.6332 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO e da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1948, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 416/2016-SC03 e 001/2017-SC03,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002324-25.2015.403.6108 da 3ª Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, designado pelo Ato 12.953/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0002324-25.2015.403.6108, 0003288-81.2016.403.6108 da 3ª Vara, no período de 20/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, designado pelo Ato 12.953/15.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2020, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1996, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 127/2017-SEC-NBD,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1254/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0015497-09.2016.403.6100, da 25ª Vara, a partir de 27/3/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2001, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 117/2017-EF-GFM,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 000119276220114036138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 14/3/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2000, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 12/12/16,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005632-63.2016.4.03.6325, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17/3/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2012, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2040, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/1/2017, em decorrência de Licença-Saúde do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2043, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 28/2/2017, em decorrência de Licença-Saúde da MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

II – Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 1/3/2017, em decorrência de Licença-Saúde da MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 2 a 4/3/2017, em decorrência de Licença-Saúde da MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1815, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 3/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

II – Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

III – Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15 e 16/3/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2018, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

**ATO CJF3R Nº 2013, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar o item II do Ato 1799/17, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 3 a 8/4/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 1 a 8/4/17, em decorrência de afastamento em virtude de casamento da MM. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2047, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 243/2017-SD01,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003621-32.2017.403.6000, da 1ª Vara, no período de 26/4 a 6/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e de licença paternidade do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1921, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, nos dias 30 e 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade da 1ª Vara de Assis pelos Atos nºs 1778 e 1826.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1932, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, no dia 18/1/17, em decorrência de ausência, autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, no período de 19 a 22 /1/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, no período de 23 a 25/1/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1926, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Piracicaba, nos dias 1 e 2/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 9 e 19/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 9 e 15/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 613, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, a partir de 3 de maio de 2017, o período de férias de 10 de abril a 9 de maio de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 550/2017, ficando o saldo de 7 (sete) dias para fruição de 15 a 21 de maio de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 28/04/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2674529/2017

Na Portaria CORE nº 607/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/4/2017, Edição 77, página 2.

ONDE SE LÊ: "Exercício 2016/2017 - 2º",

LEIA-SE: "Exercício 2016/2017 - 1º".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 28/04/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 614, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2017 para 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 28/04/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 628, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a greve neste dia, em especial nos meios de transporte público e a decorrente dificuldade de locomoção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 28 de abril de 2017, bem como o expediente, a partir das 16 hs.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 02 de maio, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 627, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar a fruição do saldo de 5 (cinco) dias de férias para 10 a 14 de julho de 2017 (Ex. 2015/2016 - 2º), do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CJF3R Nº 157, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a greve neste dia, em especial nos meios de transporte público e a decorrente dificuldade de locomoção;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, no dia 28 de abril de 2017, bem como o expediente, a partir das 16hs.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 02 de maio, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2021, DE 24 DE ABRIL DE 2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação da CECON/SP, no dia 24/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação da CECON/SP, nos dias 25 e 26/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2023, DE 25 DE ABRIL DE 2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 16-CPGR-JEF,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002004-16.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 24/4 a 16/5/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE e de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1870, DE 31 DE MARÇO DE 2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 283-GAB/sm,

#### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001310-87.2016.403.6102, da 7ª Vara, no período de 3/4 a 16/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1953, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0044/2017-SEC(scd),

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 17/4/2017, o item II do Ato 962/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0027929-51.2002.403.6100, da 10ª Vara Cível, no período de 17/4 a 16/5/2017, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0027929-51.2002.403.6100, da 10ª Vara Cível, a partir de 17/5/2017, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2031, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 291/2017,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000603-42.2014.403.6118, da 1ª Vara, a partir de 25/4/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1873, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 5 a 14/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2032, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 227/2017-EF-LIP,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 00015780920114036138, 00015625520114036138, 00015669220114036138, 00002131720114036138, 00047358720114036138, 00049826820114036138, 00039399620114036138 e 00049766120114036138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 25/4/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1854, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 265/2017-SR01 P1-210,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001105-56.2010.403.6106, da 1ª Vara, no período de 29/3 a 14/4/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA e de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1875, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 5/3/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.



II - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 19/3/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1888, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 7 a 10/3/17, em decorrência de licença-saúde da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1964, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida nos autos nº 5003185-76.2017.4.03.6100,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003185-76.2017.4.03.6100, da 25ª Vara, no período de 17/4 a 16/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003185-76.2017.4.03.6100, da 25ª Vara, a partir de 17/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2685363/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0010332-67.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Criminologias, Direito Penal e a Justiça Criminal: reflexões sobre o encarceramento em massa"; **Contratado:** Alvinio Augusto de Sá (CPF nº 331.152.738-00) **Valor Total:** R\$1.646,25 (um mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/05/2017, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2685693/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0011512-21.2017.4.03.8000; **Objeto:** Renovação da assinatura anual dos periódicos "Web Licitações e Contratos" e "Orientação por escrito em Licitações e Contratos" – até 12 (doze) orientações; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$7.640,00 (sete mil seiscientos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/05/2017, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2686454/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0011557-25.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Os dilemas do magistrado contemporâneo: o problema da razão, a questão dos afetos, a importância da ética e o desafio da responsabilidade irrecusável para com o outro"; **Contratado:** Luiz Flávio Gomes (CPF nº 706.412.188-34) **Valor Total:** R\$987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/05/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2685755/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0011562-47.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Os dilemas do magistrado contemporâneo: o problema da razão, a questão dos afetos, a importância da ética e o desafio da responsabilidade irrecusável para com o outro"; **Contratado:** Emir Tomazelli (CPF nº 676.853.748-20) **Valor Total:** R\$ 987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/05/2017, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1377, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** as servidoras MARGARIDA LOVATO BAITICH, RF 1883, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A) como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) como fiscal substituta da Nota de Empenho 2017NE000336 - Jota Jornalismo Ltda - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/05/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1376, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** as servidoras MARGARIDA LOVATO BAITICH, RF 1883, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A) como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) como fiscal substituta da Nota de Empenho 2017NE000335 - Valor Econômico S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/05/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2686501/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0011609-21.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de formadora no curso "Os dilemas do magistrado contemporâneo: o problema da razão, a questão dos afetos, a importância da ética e o desafio da responsabilidade irrecusável para com o outro"; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10) **Valor Total:** R\$6.914,25 (seis mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/05/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**PORTARIA CJF3R Nº 156, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista** o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0027699-75.2015.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, até 30 de abril de 2017, a CESSÃO** da servidora **PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 25, de 23/02/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 09/03/2016, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 705, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

JOYCE HELENA ZAMBONI, em vaga decorrente da exoneração de Hugo Parreira Lopes  
MARILIA VIEIRA DE CASTRO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Elizabeth Linhares de Oliveira Camargo  
MARCO ANTONIO BRUSTOLIM, em vaga decorrente da exoneração de João Paulo Dias Ramos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 706, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, os candidatos a seguir relacionados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

ALINE MAYARA SAPELLI, em vaga decorrente da vacância do cargo de André Perico Ramires dos Santos  
DANIEL CERIZZE MARCONDES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Nardi Marchilli

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684720/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2684720

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2684714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 26/04/2017 e 27/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684036/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2684036

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2684033, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 26/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684104/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2684104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2684100, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 27/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684161/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 2684161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2684157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 25/04/2017 a 14/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684049/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2684049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2684047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 26/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

**ATO Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, nos termos do artigo 348, inciso II, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

**AFASTAR** o MM. Juiz Federal **AROLDOS JOSÉ WASHINGTON** do exercício de suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a partir de 26 de abril de 2017, até o julgamento final da ação penal, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 35/79, em cumprimento ao que foi decidido na Sessão do Órgão Especial realizada nessa data, por ocasião do julgamento da INV 5/SP (Reg. nº 0009145-41.2012.4.03.0000).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 2672670/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de expediente administrativo referente ao servidor Mauri Edson Barbosa Borges, RF 4794, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em exercício nesta Seção Judiciária desde 26.09.03, visando a anulação do período de 09.11.92 a 30.12.92 referente ao Treinamento – ESAF, bem como para retificar o período laborado na Academia da Força Aérea para excluir os fins de licença prêmio haja vista faltar dados na certidão para tanto.

Em 24.03.17 foi enviado ao servidor mensagem eletrônica solicitando a referida certidão sob pena de ter o período cancelado, tendo este optado pelo devido prosseguimento do processo com a exclusão do referido tempo (2646012).

Na informação SECT 2646050 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu: *a exclusão do período de 09.11.92 a 30.12.92 laborado em curso de formação – ESAF sem prejuízo de ulterior revisão caso apresente certidão original de tempo de serviço nos moldes da Portaria MPS nº 154/08; bem como a manutenção da seguinte situação funcional de tempos baseado nas certidões juntadas ao processo (2645987; 2645991 e 2645994) conforme segue:*

**a) Academia da Força Aérea – Ministério da Aeronáutica (certidão do Órgão): período de 01.02.85 a 19.06.90 e de 14.02.91 a 23.07.91**

**2.125 dias**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos dos artigos 67 (redação original) e 100 da Lei nº 8112/90.

**b) Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (certidão do Órgão): período de 13.01.92 a 06.11.92**

**297 dias**, já descontados 02 dias de faltas para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8112/90.

**c) Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo (certidão do Órgão): período de 04.01.93 a 25.09.03**

**3.917 dias**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8112/90; e

**2.255 dias**, no período de 04.01.93 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2646050, bem como a ciência do servidor 2646012, determino o cancelamento do período de 09.11.92 a 30.12.92 laborado em curso de formação – ESAF, sem prejuízo de ulterior revisão em caso de apresentação de certidão de tempo de serviço nos moldes da Portaria MPS 154/08 e DEFIRO a retificação da averbação de tempo nos exatos termos da referida Informação.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2685950/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2682994), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2685944), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2682995) e da Secretaria Administrativa (2682997), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a MARIA LUCIA CASTANHARI DE ARRUDA, esposa do servidor inativo SERGIO DE ARRUDA - RF. 1171, no valor do provento do servidor referente ao mês de abril de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n. 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2684544/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor JOAO OSMAR RIBEIRO, RF 4659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telec. e Eletricidade, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 01.02.83 a 26.08.02 (períodos interpolados) e nas Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto - CETERP no período de 25.09.89 a 01.08.00.

Nos termos da Informação SECT 2678788, constou os seguintes períodos laborados:

**a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.02.83 a 26.08.02 (períodos interpolados)**

**2.550 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 3.957 dias no período de 25.09.89 a 01.08.00 laborados na Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto – CETERP para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

**b) Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto – CETERP: período de 25.09.89 a 01.08.00**

**3.957 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

Considerando os termos da Informação SECT 2678788, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2683497/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora FLAVIA ANDREA DA SILVA - RF 1732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 04.04.88 a 30.12.89 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 30.08.12, devidamente instrumentalizada nos termos da exigência da Resolução n. 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 (2678345).

Nos termos da Informação SECT 2678347, constou os seguintes períodos laborados:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 04.04.88 a 30.12.89 (períodos interpolados)**

**631 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2678347, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2683335/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2670759), Despacho das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2671000) e da Secretaria Administrativa (2671010), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2683286) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, de 24.04.17 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 2678459/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2678459

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 25/04/2017 a 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2678407/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2678407

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1850 - ROSELI MODA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 25/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2678127/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2678127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIONI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 25/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2678061/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2678061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678042/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2678042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2127 - LUELUI APARECIDA DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2677560/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2677560

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1222 - VALERIA CALAMANDREI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2676940/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2676940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2676809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2676809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)



LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 30/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679052/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053230-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2679052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7318 - PAULA NUNES ANGELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666577/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2666577

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/04/2017 a 10/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678953/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2678953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/04/2017 a 02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678782/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001940-38.2017.4.03.8001

Documento nº 2678782

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8308 - JOARA RODRIGUES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678697/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2678697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2915 - CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678640/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007270-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2678640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4044 - VALDIR MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678564/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009262-12.2017.4.03.8001

Documento nº 2678564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6854 - TIAGO FAEDA PELLIZZARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678506/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009259-57.2017.4.03.8001

Documento nº 2678506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6879 - EDINALDO INACIO DE ALENCAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671436/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001  
Documento nº 2671436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 24/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670771/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001  
Documento nº 2670771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2535 - LAURA DIVINA RAFFA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 20/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666220/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011176-48.2016.4.03.8001  
Documento nº 2666220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3495 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 20/04/2017 a 02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2664474/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007877-29.2017.4.03.8001  
Documento nº 2664474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1033 - EDITH NAKASSONE

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 17/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2664267/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001  
Documento nº 2664267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7090 - HELEN DE CARVALHO ARTONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/04/2017 a 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2662562/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012867-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2662562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1781 - MARILENE LIMA CALENZANI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/04/2017 a 06/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2659239/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2659239

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/04/2017 a 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684075/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP**

Processo SEI nº 0009219-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2684075

Por ora, diante da informação UGEP 2684073, tomo sem efeito a Portaria 4 (2679373), e determino a realização de consulta aos profissionais de saúde desta Seção Judiciária sobre o interesse em exercer, com jornada de trabalho em período integral, a Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Saúde, com prazo para resposta até 03/05/17.

Dê-se ciência às Exmas. Sras. Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados do Juizado Especial Federal de São Paulo e Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo.

À UGEP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
BRUNO GRAEFLINGER	2899	29/03/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MARCELA FELIPPE LEITE	6093	23/03/2017	ESPECIALIZAÇÃO
INÊS REGINA GATTEI	6232	13/12/2016	ESPECIALIZAÇÃO
GISELE ROSE PONTES	6756	07/04/2017	ESPECIALIZAÇÃO
DANIEL AZEREDO	7760	14/03/2017	ESPECIALIZAÇÃO

I. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

II. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 10/04/2017, ao servidor:

	RF	NOME
01	6838	Rene Mazulli Silva

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 13/04/2017, à servidora:

01	8186	Raiana Katia da Conceição e Silva Nakao
----	------	-----------------------------------------

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 21/03/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	8288	Lariane Aparecida Silva Rodrigues

IV. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 10/11/2016, ao servidor:

	RF	NOME
01	8297	Fabio Alexandre Neto Neves

V. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 17/04/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	8318	Janaina Mendes

VI. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

VII. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2591922/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010247-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2591922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1024 - ROBERTO JOSE ALBERTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/03/2017 a 25/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2674051/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049587-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2674051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8233 - DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2017 a 01/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2673056/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065259-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2673056

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1232 - DAVID FERREIRA DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2672951/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009220-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2672951

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6641 - ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2017 a 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2672916/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006928-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2672916

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7024 - ANTONIO CARLOS FREDERICO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2672213/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2672213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3806 - CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2672171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049826-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2672171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3460 - JOSE ALEXANDRE PASCHOAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2668973/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2668973

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7994 - RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/04/2017 a 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2662468/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2662468

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5714 - REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2660503/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001  
Documento nº 2660503

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5307 - ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 17/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2659147/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071216-93.2016.4.03.8001  
Documento nº 2659147

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6577 - MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2659108/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069683-02.2016.4.03.8001  
Documento nº 2659108

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7289 - LESSANDRA CRISTINA JARDIM

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 17/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658966/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 2658966

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7009 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/04/2017 a 01/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658926/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001  
Documento nº 2658926



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1455 - ELIETE FERNANDES CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2656662/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2656662

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6380 - ANDERSON DE AGUIAR AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2656508/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2656508

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2654590/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062184-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2654590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5444 - RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2654094/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2654094

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6554 - PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2017 a 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2653991/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008631-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2653991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4869 - CARLA MARTINS SILVA FANHANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2653862/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2653862

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2653783/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2653783

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2627108/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2627108

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4527 - MARTA ELISABETE DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/03/2017 a 15/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2652841/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2652841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3626 - SUZANA ALENCAR DOS SANTOS

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2650789/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008379-65.2017.4.03.8001

Documento nº 2650789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2703 - MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2652857/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2652857

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2673077/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2673077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2250 - JORGE OSCAR FORMICA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2017 a 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2669330/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2669330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7359 - MARCIO ROGERIO CAPPELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2669210/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013004-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2669210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8219 - CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2667825/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2667825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2656718/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2656718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

854 - SUELI BARBOSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678259/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0009492-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2678259

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 2678045 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/04/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 297, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

**DISPENSAR a servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e alterar sua lotação para a 17ª Vara Cível, tudo a partir de 24/04/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 315, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

**DESIGNAR o servidor ANTONIO DA SILVA ORTEGA, RF 4445, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Avaré, no período de 02, 03, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de maio de 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 292, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

**ALTERAR a lotação da servidora VERA HELOISA IADOCICO, RF 8062, Analista Judiciário, da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir da data de publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 295, DE 24 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**DESIGNAR a servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, RF 4781, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 294, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	A DISPOSIÇÃO DIRETORIA DO FORO
ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	8359	Analista Judiciário, Área Judiciária	Núcleo de Contratos	18/04/2017	17/04/2017
PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA	8360	Analista Judiciário, Área Judiciária	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	18/04/2017	17/04/2017
CAMILA CONTRERA GOMES	8361	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal de Guarulhos	18/04/2017	17/04/2017
YASMIN PERERIA ABNADER	8362	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13ª Vara Federal de Execuções Fiscais	20/04/2017	17 a 19/04/2017
LOURI BRUNO BARBIERO	8363	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal de São Paulo	19/04/2017	17 a 18/04/2017
CAMILA DE CAMPOS ZANETTI	8364	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Guarulhos	18/04/2017	17/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 311, DE 26 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 227 (2610136), de 27 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.03.2017, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "..., e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de Taubaté,..."

LEIA-SE: "..., e alterar, a pedido, sua lotação para a 1ª Vara Federal de Taubaté,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 304, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 275 (2656346), de 17 de abril de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.04.2017, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),..."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5), da Divisão de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da Presidência,..."

**No item II**

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente II da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5),..."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5), da Divisão de Processamento,..."

**No item III**

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da Presidência, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do referido Gabinete, ..."

**No item IV**

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente II da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), ..."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis (FC-3), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 296, DE 24 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 13ª Vara de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a Seção de Apoio à Conciliação de Mauá, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da Subseção Judiciária de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 303, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Previdenciários (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais, e alterar sua lotação para o Núcleo de Fiscalização de Contratos, tudo a partir de 24/04/2017;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Previdenciários (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais;

III - DESIGNAR, em substituição, a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Previdenciários (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais, a partir de 24/04/2017 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

IV - DISPENSAR o servidor IGOR ARAÚJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Cálculos Judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 301, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 051/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de janeiro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.01.2011, para constar:

**No item XXVI**

ONDE SE LÊ: "... da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis,"

LEIA-SE: "... da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias - da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 298, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor FLÁVIO MARRECO DO NASCIMENTO, RF 7812, Técnico Judiciário, na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, em 18/04/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, no período de 18.04.2017 a 23.04.2017, com lotação na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN, a partir de 24.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 290, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 608, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 7ª Vara Federal de Santos para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 300, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 11/04/2017.

II - DESIGNAR o servidor ADALTO CUNHA PEREIRA, RF 3838, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 289, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, RF 7769, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Federal de Santos, e alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 293, DE 24 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE



DESIGNAR a servidora CLÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, RF 8310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 305, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2683739/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0009667-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2683739

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de retificar os períodos aquisitivos do 1º ao 3º anuênios, da servidora **DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA RF 2709**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve as datas de implemento do 1º ao 3º anuênios prorrogadas indevidamente em 01 dia, devido a não ter sido observado que o ano de 1996 é bissexto. A inclusão de 01 dia nos períodos aquisitivos do 1º ao 3º anuênios não terá efeitos financeiros, pois os meses em que foram completados estes anuênios serão mantidos.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2683705, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 3º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

Ao SECT para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/05/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO Nº 2685399/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULL/SULI

##### AVISO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

##### Processo nº 0007741-32.2017.4.03.8001

Tomo público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento de refeições preparadas para consumo durante sessões do Tribunal do Júri do Fórum Federal de Registro e contratação de estabelecimento hoteleiro para prestação de serviço de hospedagem para pessoas do referido Tribunal do Júri, incluindo acomodações tipo cadeiras ou poltronas para acompanhantes (Policiais Federais e Oficiais de Justiça), restou fracassada para os lotes 1 e 3 e deserta para os lotes 2 e 4.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

Florivaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florivaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 28/04/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2686599/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULL/SULI

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 076/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas: C Dias EPP para o lote 1 e Dryfer – Drywall e Ferramentas Ltda. EPP para o lote 2.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 02/05/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor abaixo mencionado.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, FC-03, CPF 033.749.018-08, Fórum Federal Criminal/Previdenciário, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2017.

O prazo para utilização é de sessenta dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, e o prazo para prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/04/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **5ª VARA CÍVEL**

### **INTIMAÇÃO Nº 2660319/2017 - SP-CI-05V**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº **0674169-35.1991.403.6100**

Dra. VERIDIANA MATTIAZZO GUTIERREZ - OAB/SP 143.558

- autos do processo nº **0012319-86.2015.403.6100**

Dr. MÁRCIO FERNANDES DOS SANTOS - OAB/SP 174.114

Dr. MAURÍCIO FERNANDES DOS SANTOS - OAB/SP 128.755

- autos do processo nº **0226436-27.1980.403.6100**

Dra. ADRIANA MANOEL DE OLIVEIRA - OAB/SP 151.553

Dr. JONIL CARDOSO LEITE FILHO - OAB/SP 071.219

- autos do processo nº **0667381-15.1985.403.6100**

Dr. FABIO DALUR RODRIGUES - OAB/SP 374.607

Dr. LEO KRAKOWIAK - OAB/SP 026.750

- autos do processo nº **0006385-55.2012.403.6100**

Dr. MAURINEI DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/SP 171.397

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 02/05/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **INTIMAÇÃO Nº 2686549/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000100-63.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS ANTONIO BARBOSA DE AZEVEDO	ELIANE DE SOUZA BIM-SP229947	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00172076920134036100
0005786-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOSPITALITA - ATENDIMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA E OUTRO S	JOSE HENRIQUE FARAH-SP239641	24/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00024951120124036100
0007253-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA MARCONDES PRALON	SERGIO NASCIMENTO-SP193758	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00128698620124036100
0005618-97.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERMANA MARGARIDA RAMOS	RENATA MELLO CERCHIARI-SP124526	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000992220164036100
0005726-29.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA MARINO RUOCCO	ALEX ALESSANDRO WASHINGTON DELFINO ALBUQUERQUE DA SILVA-SP264123	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00067004420164036100
0005729-81.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDEMAR LINO CHAVES FILHO	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	24/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00046747320164036100
0005940-20.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PLASPERUS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI E OUTRO S	WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR-SP213821	24/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00095137820154036100
0005956-71.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JW EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME E OUTRO S	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109242520164036100
0005974-92.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALDIR GAZZOTTI E OUTRO	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00129491120164036100
0006525-72.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO LUIS DE ALMEIDA CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	
0000052-36.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDILENE ANGELIM MORAES E OUTRO	SUZY DE CASTRO FREITAS TESLJUK-SP211564	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00215173120074036100
0001024-06.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLONI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO E LONA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086967720164036100

0001031-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BERNARDINO ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME E OUTRO	MARIANA ABREU BERNARDINO-SP193744	24/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00228434520154036100
0001045-79.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASA BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP E OUTRO S	DENISE CASSANO MORAES-SP289694	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00182096920164036100
0001054-41.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA APARECIDA CRUZ EMBOABA	UILSON DE SOUZA SILVA-SP377525	24/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043308420154036114
0001088-16.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RM - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTRO S	SERGIO AUGUSTO DA SILVA-SP118302	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00247168020154036100
0001466-69.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA DE ANDRADE	MARIA CRISTINA PINTO CASTRO DA SILVA-SP187864	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00196529420124036100
0001896-21.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO DE SOUZA NUNES	ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE-SP338821	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00085232920114036100
0001902-28.2017.4.03.6901	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	ZONTA COMERCIAL LTDA - ME E OUTRO S	DIEGO FERREIRA SAMPAIO GOMES-SP286870	24/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00123775520164036100
0001904-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO DE ALMEIDA SILVA	FLAVIO MATHEUS DE MORAES-SP324410	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010626420154036100
0001908-35.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BACK FEED - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. E OUTRO	PAULO SERGIO AMORIM-SP130307	24/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00031971520164036100
0001911-87.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIGO DECORAÇÕES EIRELI - ME E OUTRO S	JULIO CESAR DE LIMA SUGUIYAMA-SP189819	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194135120164036100
0001914-42.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA DE JESUS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	24/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00007193920134036100
0001916-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE BEANI	SEM ADVOGADO-SP999999	24/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00169746720164036100
0001921-34.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNA PIRES DA CRUZ SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00049994820164036100
0001945-62.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDY WILSON BIANCHI	JOSE ROZENDO DOS SANTOS-SP054953	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00054048920134036100

0001948-17.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIVIMPORT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO DE EXPORTACAO DE ARTIGOS E RECICLAGEM DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - ME E OUTRO	LUIZ ANTONIO PRAXEDES-SP298522B	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00057079820164036100
0001954-24.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE WANDERLEI BIGUETTI MALOTES - ME E OUTRO	MICHEL STAMATOPOULOS-SP367341	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00137277820164036100
0001958-61.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS DIAS SOARES	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00030378720164036100
0001959-46.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANISA BAPTISTA DA SILVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00159763620154036100
0001960-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C.L. DE CASTRO APOIO ADMINISTRATIVO - ME E OUTRO	ROBSON JACINTO DOS SANTOS-SP141748	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088560520164036100
0001961-16.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CVG MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME E OUTRO	LIDIA MARIA ANDRIOTTI DA SILVEIRA-SP107013	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00108324720164036100
0001962-98.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAIDE PALMEIRA DOS SANTOS	KRISTOFER WILLY ALONSO DE OLIVEIRA-SP293427	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00085685720164036100
0002192-43.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PORTELA SPORTS ASSESSORIA DESPORTIVA EIRELI - ME E OUTRO	ANDRESSA VIANNA SANTOS VICECONTI-SP338829	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00211441920154036100
0002194-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALTAIR SOARES	JOÃO LUIS PERSON TALARICO-SP178192	24/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00211814620154036100
0002197-65.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAT INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA - ME E OUTRO	ELAINE GOMES DA SILVA-SP148386	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00044402820154036100
0002200-20.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON SANTO ROCCO	GRIGORIO ANTONIO KOBLEV-SP056666	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00165026620164036100
0002203-72.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TOMAZI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTRO S	FERNANDA ALBANO TOMAZI-SP261620	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00221136820144036100
0002204-57.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIC TEC TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI - EPP E OUTRO S	JOSÉ CLAUDIO FRATONI-SP212764	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00146521120154036100
0002205-42.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO DIAS NICACIO - ME E OUTRO	ANA PAULA DIAS NICÁCIO-SP192392	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00113841220164036100
0002206-27.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUANA BATISTA	ADRIANA SERAFIM DE OLIVEIRA-SP245577	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00066960720164036100

0002207-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CECILIA MARIA ZORATTO RESENDE	EDSON ELI DE FREITAS-SP105811	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234823420134036100
0002208-94.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS PELLEGRINI	ANA FLAVIA GOMES BRAGA-SP357770	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00151671220164036100
0002209-79.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUTER PRIMITIVO RODRIGUES DEL NERO	JESSIKA MAYARA DE OLIVEIRA AGUIAR-SP323463	24/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00027156720164036100
0002212-34.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DE REZENDE NUNES	ANDRÉA ANDREO GANCEDO SABER-SP326611A	24/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00093592620164036100
0002214-04.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JACSON GONZAGA BATISTA	SEM ADVOGADO-SP999999	24/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00030555020124036100
0002215-86.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANKLIN DELANO DURIGHETTO	MARIA IZABEL PEREIRA-SP155317	24/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088734120164036100
0002216-71.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PLANET COP EDITORACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME E OUTRO S	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00075267020164036100
0002222-78.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUDSON DE ANDRADE EMERICH	VALÉRIA CRISTINA PENNA-SP165127	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00184411820154036100
0002225-33.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO EDUARDO VENTURIN	SERGIO DE ALMEIDA BORGES-SP113320	24/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00075543820164036100
0002226-18.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHRISTINA GUARDIA ATELIER EIRELI - ME E OUTRO	VANIR SANTOS FREIRE-SP243778	24/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019794920164036100
0002230-55.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GENDAI MEALS & BUFFET LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018719320114036100
0002232-25.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLINEUZA ARTIGOS PARA FESTA LTDA E OUTRO S	LEOPOLDO MERCADO PIRIZ FILHO-SP114663	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00074931720154036100
0002247-91.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JIDEON COSTA DOS SANTOS E OUTRO S	CARLITOS SERGIO FERREIRA-SP264689	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00250789220094036100
0002249-61.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRITEC - GDT STUDIO LTDA - ME E OUTRO S	TALES FREDERICO QUEIROZ CALDAS-SP166307	24/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00149833720084036100
0002250-46.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIONETE PEREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00021074520114036100
0002251-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO PEREIRA	ANTONIO JOSE DE MEIRA VALENTE-SP124382	24/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00192492320154036100
0002252-16.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PANIFICADORA PRINCESA DA LUIS GOIS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	24/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00198517720164036100

0002253-98.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	YARA RODRIGUES ALVES BARBOSA E OUTRO S	ALEXANDRE FANTI CORREIA-SP198913	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00143649720144036100
0002254-83.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGILLE CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTRO S	DAIANE FLAVIA SILVA DA COSTA-SP316103	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00255100420154036100
0002255-68.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BR BRASIL INFORMATICA TECNOLOGIA LTDA - EPP E OUTRO S	PAULO FILIPOV-SP183459	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00231893520114036100
0002256-53.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALDEMARIO JOSE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00179706520164036100
0002257-38.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO MARINO INFORMATICA - ME E OUTRO	STEFANO DEL SORDO NETO-SP128308	24/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043246620084036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 02/05/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, em virtude de concomitância com período de licença maternidade, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2017, da servidora MAÍRA COELHO FAVIER VERNIZZI, Técnica Judiciária, RF 7070, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Maíra Coelho Favier Vernizzi	2º parcela - exercício 2016	18/08/2017 a 06/09/2017	06/11/2017 a 25/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 10, de 24 de Fevereiro de 2017, conforme segue:

**Onde se lê :**

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
João Carlos Deffendi, RF 7029	2ª parcela - exercício 2016	22/05/2017 a 08/06/2017	19/06/2017 a 06/07/2017
	1ª parcela - exercício 2017	18/09/2017 a 05/10/2017	16/10/2017 a 27/10/2017
	2ª parcela - exercício 2017	16/04/2018 a 27/04/2018	<b>04/06/2018 a 21/06/2018</b>

**Leia-se:**

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
João Carlos Deffendi, RF 7029	2ª parcela - exercício 2016	22/05/2017 a 08/06/2017	19/06/2017 a 06/07/2017
	1ª parcela - exercício 2017	18/09/2017 a 05/10/2017	16/10/2017 a 27/10/2017
	2ª parcela - exercício 2017	16/04/2018 a 27/04/2018	<b>02/04/2018 a 19/04/2018</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**

que a Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciário, está em gozo de licença gestante no período de 04/04/2017 até 30/09/2017,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora, **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/04/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 03, de 09 de janeiro de 2017, do Juizado Especial Federal de Osasco que estabeleceu a escala de férias dos servidores;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES** – RF 7080, conforme segue:

De: 14/08/2017 a 27/08/2017

Para: **16/10/2017 a 29/10/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

Portaria Nº 6, DE 24 DE abril DE 2017.

*Retifica a Portaria OURI-JEF-SEJF 2666231 (Portaria nº 005/2017 - ADM-OURI), de 20 de abril de 2017.*



**PORTARIA n.º 006/2017 – ADM-JEF-OURI**

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a solicitação SUCA 2669096 para retificação da Portaria OURI-JEF-SEJF 2666231 (Portaria nº 005/2017 - ADM-OURI), de 20 de abril de 2017, em relação à servidora Lilian Cândido Puccini, tendo em vista a necessidade de intervalo mínimo de 10 (dez) dias de uma parcela de férias para outra,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria OURI-JEF-SEJF 2666231 (Portaria nº 005/2017 - ADM-OURI), de 20 de abril de 2017, para **ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço as parcelas de férias da servidora abaixo especificada, conforme segue:

**LILIAN CÂNDIDO PUCCINI, RF 7002**

- de 05/06/2017 a 14/06/2017 e

- de 18/09/2017 a 27/09/2017

**para 24/04/2017 a 13/05/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Compensação.

**GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BARUERI**, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas;

**RESOLVE:**

**REGISTRAR** que o servidor **RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788**, utilizou 14 horas previamente compensadas para se ausentar nos dias 25 e 26/04/2017.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 28/04/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM.** Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** notícia de reiterados atrasos na entrega dos laudos periciais, o que prejudica a prestação jurisdicional célere e efetiva (art 4º CPC);

**CONSIDERANDO** a existência de sala de perícias neste Juizado, destinada especialmente aos exames médico-periciais no âmbito do JEF, atendendo aos reclamos inseridos no art 37 CF;

**CONSIDERANDO**, no mais, a disciplina do CPC sobre a matéria (arts. 465 a 480);

**RESOLVE:**

**1. LAUDOS MÉDICOS**

1.1. Os laudos não protocolados aos autos no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da perícia serão anotados no Sistema Eletrônico do Juizado com "prazo expirado" e não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário;

1.2. A autorização judicial de que trata o item antecedente poderá ser concedida, a critério do Juiz Federal, mediante justo motivo declinado pelo Perito (art. 476 CPC);

1.3 – Não se verificando o justo motivo, o laudo apresentado após o prazo não será remunerado, sem prejuízo de, se o caso, adotar-se as providências previstas em lei (art. 468, §1º, CPC);

1.4 – O acúmulo de laudos em atraso implicará no imediato bloqueio da agenda do respectivo perito no Sistema Eletrônico do Juizado, impossibilitado a marcação de novas perícias.

## 2. LAUDOS SÓCIOECONÔMICOS

2.1. Os laudos socioeconômicos protocolados com prazo superior a 30 (trinta) dias da data do agendamento no Sistema Eletrônico do Juizado serão anotados com “prazo expirado”, não gerando direito a pagamento de honorários periciais, observado, no mais, os itens 1.2, 1.3 e 1.4, no que couber.

2.2. A data da visita para realização da prova pericial poderá ser diferente daquela agendada no Sistema Eletrônico, a critério do perito em serviço social, mediante comunicação direta com a parte autora, servindo apenas para controle do prazo para protocolo do laudo, fixado no parágrafo anterior.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Com exceção da perícia na especialidade de oftalmologia, que requer instrumentos e equipamentos específicos não disponibilizadas pela Justiça Federal, todas as demais perícias médicas devem ser realizadas na sede do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente (art 361 CPC, analogia).

3.2. Os peritos credenciados nesta unidade judiciária devem se abster de atuar como assistente técnico das partes nas ações que tramitam no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, ainda que a parte seja examinada por perito diverso.

3.3. Os requerimentos relativos a descredenciamento ou à suspensão temporária da agenda deverá efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.4. O descredenciamento não desobrigará o perito de concluir as perícias que houver iniciado, bem como de responder a quesitos e indagações das autoridades requisitantes nos laudos por ele elaborados, inclusive realizar perícias complementares, quando determinado.

3.5. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para que todos os peritos adequem-se às normas veiculadas nesta Portaria.

Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

Designar o dia 22 de maio de 2017, às 14:00 horas, na Secretaria desse Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, que se estenderá até o dia 26 de maio de 2017, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria, Senhor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Procuradoria Seccional da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Seccional Federal (INSS e demais autarquias), Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Presidente Prudente), Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**

**Juiz Federal**

**Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente**

### EDITAL Nº 1/2017 - PRUD-JEF-PRES/PRUD-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 22 a 26 de maio de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** desse Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 14 horas do dia 22 de maio de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Jorge Alexandre de Souza, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Senhor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Presidente Prudente, à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Presidente Prudente, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, aos 25 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 43, DE 28 DE abril DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 31/05/2017	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/04/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEÇER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 08/05 a 14/05/2017	2ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/05/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

#### Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19 horas de 05/05/2017 às 09 horas de 12/05/2017	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai – RF 5866
Das 19 horas de 12/05/2017 às 09 horas de 19/05/2017	Luciana Gomes Espéria Coutinho – RF 4555
Das 19 horas de 19/05/2017 às 09 horas de 26/05/2017	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua – RF 8122
Das 19 horas de 26/05/2017 às 09 horas de 02/06/2017	Priscila Esteves Conceição – RF 8275
Das 19 horas de 02/06/2017 às 09 horas de 09/06/2017	João Francisco Messias Beluci – RF 6385
Das 19 horas de 09/06/2017 às 09 horas de 14/06/2017	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus - RF 5834
Das 19 horas de 14/06/2017 às 09 horas de 17/06/2017	Luciana Gomes Espéria Coutinho – RF 4555
Das 09 horas de 17/06/2017 às 09 horas de 23/06/2017	Priscila Esteves Conceição – RF 8275
Das 19 horas de 23/06/2017 às 09 horas de 30/06/2017	Hamilton Cesar Brancalhão - RF 2922

**Art. 2º. DESIGNAR** para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

#### Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00 horas de 06/05/2017 às 00 horas de 08/05/2017	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 08/05/2017 às 00 horas de 15/05/2017	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 15/05/2017 às 00 horas de 22/05/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 22/05/2017 às 00 horas de 29/05/2017	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408

Das 00 horas de 29/05/2017 às 00 horas de 05/06/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 05/06/2017 às 00 horas de 12/06/2017	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 12/06/2017 às 00 horas de 19/06/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 19/06/2017 às 00 horas de 26/06/2017	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 26/06/2017 às 00 horas de 01/07/2017	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408

**Art. 3º: ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária;

**Art. 4º:** É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”);

**Art. 5º: INFORMAR** os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: [assis\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:assis_vara01_sec@trf3.jus.br).

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 28/04/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO** que o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 02 a 21 de maio de 2017;

**RESOLVE** DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituí-lo na supervisão referida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 28/04/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/05 às 09h de 12/05/2017	1ª	FÁBIO KAIUT NUNES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/05 às 09h de 15/05/2017	1ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	<a href="mailto:campinas_plantao@trf3.jus.br">campinas_plantao@trf3.jus.br</a>
Setor de Distribuição e Protocolos	<a href="mailto:campinas_sedi@trf3.jus.br">campinas_sedi@trf3.jus.br</a>

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 25/04/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

#### RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de maio/2017, no período das 09h00 às 12h00:

- JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 29/04, 30/04 e 01/05;
- VIVIANE SILVEIRA CÂNDIDO, RF 8272, nos dias 06/05 e 07/05;
- SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 13/05 e 14/05;
- ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, RF 6791, nos dias 20/05 e 21/05;
- BRUNO DE RESENDE BALDI, RF 6817, nos dias 27/05 e 28/05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE

1 - ALTERAR o período de gozo de férias da oficiala SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES, RF 6724, anteriormente marcado de 03/07/2017 a 12/07/2017, para que seja gozado no período de 11/09/2017 a 20/09/2017;

2 - INCLUIR a oficiala DANIELA MACEDO MARQUES DA SILVA, RF 8358 na escala de férias referente ao Exercício de 2016, o período de 28/05/2017 a 14/06/2017 (18 dias) e referente ao Exercício de 2017, o período de 16/05/2017 a 14/06/2017 (30 dias) informando, ainda, as suas opções da antecipação da remuneração mensal: Não e Adiantamento da Gratificação Natalina: Sim.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados e a possibilidade de compensação,

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235 a compensar os dias **02 e 03/05/2017** utilizando horas realizadas no plantão de recesso de 20/12/2016 e no plantão do dia 08/01/2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
05/05 a 12/05/2017	JEF de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de maio de 2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/04 às 9h de 28/04/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 54, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Maio/2017	Dr. João Eduardo Consolim

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2686011/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor PAULO RICARDO ARENA FILHO**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000051 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 22/05/2017:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO DO POLO ATIVO	ADVOGADO DO POLO PASSIVO	DATA/HORA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
0009977-44.2016.4.03.6302	LUCAS FERNANDO FERRACIOLI E OUTRO	CEF	THIAGO AFFONSO DE ARAUJO COSTA-SP238555	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:00



000118-05.2017.4.03.6302	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	CEF	ALESSANDRO RUFATO-SP266108	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:00
0001425-56.2017.4.03.6302	CAMILA FERNANDA ERNESTO E OUTRO	CEF	ADALBERTO GRIFFO-SP034312	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:00
0010241-61.2016.4.03.6302	MARCIO HENRIQUE DOS REIS	CEF	THIAGO AFFONSO DE ARAUJO COSTA-SP238555	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:20
0001781-51.2017.4.03.6302	FABIANO DIAS NUNES	CEF	ALEXANDRE HENRIQUE RAMOS-SP197562	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:20
0002759-28.2017.4.03.6302	DAVIDSON ASSIS COSTA	CEF	ALEX PAULO CINQUE-SP232163	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:20
0006344-25.2016.4.03.6302	ADRIANA APARECIDA BORGES	CEF	CARLOS ROBERTO RODRIGUES FILHO-SP366405	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:40
0008768-40.2016.4.03.6302	LEONICE MARIA BARRELA FERREIRA	CEF	ANA CLARA FRANZON ALVARENGA-SP360825	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:40
0002986-18.2017.4.03.6302	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SA	CEF E REDECARD	FERNANDA PAULA DE PINA ARDUINI-SP252132	SEM ADVOGADO	22/05/2017 14:40
0008619-44.2016.4.03.6302	ANA LUCIA DE GODOY	CEF	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA MARCANTONIO-SP349257	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:00
0009432-71.2016.4.03.6302	IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA	CEF	GABRIEL PITON ZUCOLOTO-SP329550	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:00
0002447-52.2017.4.03.6302	PAULO RICARDO UZUELI DA SILVA	CEF	IVANESIO DE OLIVEIRA SANTOS-SP342280	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:00
0009499-36.2016.4.03.6302	TIAGO RODRIGO GARCIA PEREIRA	CEF	KELLY CRISTINE BLASQUES FERNANDES-SP241902	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:20
0011951-19.2016.4.03.6302	FABIO GONCALVES DIAS	CEF	JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR-SP308515	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:20
0011767-63.2016.4.03.6302	REGINALDO CESAR BARBOSA E OUTRO	CEF E BANCO DO BRASIL SA	LUIZ HENRIQUE MARIANO-SP385776	RAFAEL SGANZERLA DURAND-SP211648	22/05/2017 15:20
0002565-62.2016.4.03.6302	NATALIA BUDOIA	CEF	MARCELA APARECIDA SCALLOSSI-SP325636	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:40
0006152-92.2016.4.03.6302	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	CEF	MAYRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA-SP324308	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:40
0001990-20.2017.4.03.6302	FABIO CARLOS DA SILVA	CEF	MARCELO ALVES SILVA-SP241764	SEM ADVOGADO	22/05/2017 15:40
0002629-72.2016.4.03.6302	SIMEIA DO PRADO SANTOS	CEF	SEM ADVOGADO	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:00
0002742-26.2016.4.03.6302	NILTO SERICA JUNIOR E OUTRO	CEF	MILAINA DA SILVA SERICA-SP360386	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:00
0000555-11.2017.4.03.6302	ANA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA	CEF	RICARDO RUI GIUNTINI-SP145025	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:00
0009283-75.2016.4.03.6302	EURIPEDES AFONSO PEREIRA	CEF	SEM ADVOGADO	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:20
0002117-55.2017.4.03.6302	REGINALDO DO NASCIMENTO RAMOS	CEF	SEM ADVOGADO	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:20
0003077-11.2017.4.03.6302	CRISTIANE MARIA MARTIRES DE LIMA SILVA	CEF	SEM ADVOGADO	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:20
0000739-98.2016.4.03.6302	JHONNATA ANDERSON DOS SANTOS	CEF	WALDOMIRO CAMILOTTI NETO-SP281016	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:40
0001122-42.2017.4.03.6302	CLEONICE DE SOUZA ALVES	CEF	WELLINGTON ROGERIO DE FREITAS-SP331651	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:40
0001908-86.2017.4.03.6302	JOSILENE DE OLIVEIRA SOUZA	CEF	VANDERLEI DOS REIS-SP205677	SEM ADVOGADO	22/05/2017 16:40
5000310-64.2016.4.03.6102	JOSE MARIO SOEIRA	CEF	SEM ADVOGADO	MARCOS FRANCISCO MACIEL COELHO-SP260782	22/05/2017 17:00

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 28/04/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**PORTARIA Nº 009 / 2017**

**DRA. AUDREY GASPARI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
<b>01 a 31 / 05 / 2017</b>	<b>Dr. José Denilson Branco</b>

**II – CABERÁ** ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini**, Juíza Federal, em 28/04/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de abril de 2017.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 02/05/2017 às 09h de 08/05/2017	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
19h de 02/05/2017 às 09h de 08/05/2017	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail das Vara Federal responsável é scarlos\_jef\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/04/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, a concessão de férias regulamentares ao Analista Judiciário JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 8244, no período de 02.05.2017 a 11.05.2017 (1ª parcela exercício 2016);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Técnica Judiciária, MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 6571, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no período supramencionado.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a dispensa de servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, da função de Diretor de Secretaria – DAS-50 (CJ-3) a partir do dia 2 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC 04) a partir de 2 de maio de 2017 e ATRIBUIR, provisoriamente, à servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, o exercício das funções de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, a partir do dia 2 de maio de 2017, até a data de publicação do ato de nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**CONSIDERANDO** que a Dra. Mônica Wilma Schroder Goshn Bevilacqua encontra-se em licença médica, período de 26.04.2017 a 02.05.2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o artigo 2º, da portaria nº 37, de 19 de abril de 2017, como segue:

**ONDE-SE-LÊ:** Dra. Mônica Wilma Schroder Goshn Bevilacqua;

**LEIA-SE:** Dr. Carlos Alberto Antonio Junior;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 28/04/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora,

**RESOLVE**

**ALTERAR a fruição** das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036 (PERÍODO 2015/2016), anteriormente marcadas para 08/09/2017 a 23/09/2017, para 11/09/2017 a 26/09/2017;

**ALTERAR a fruição** das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036 (PERÍODO 2016/2017), anteriormente marcadas para 25/09/2017 a 04/10/2017 para 27/09/2017 a 06/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias regulares da servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 05), no período de 02/05/2017 a 19/05/2017;

**CONSIDERANDO** as férias regulares da servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 02/05/2017 a 12/05/2017;

**CONSIDERANDO** as férias regulares do servidor ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) nos períodos de 02/05/2017 a 11/05/2017 e 03/07/2017 a 21/07/2017;

**CONSIDERANDO** as férias regulares da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 17/05/2017 a 31/05/2017;

**CONSIDERANDO** as férias regulares da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 01/06/2017 a 14/06/2017;

**CONSIDERANDO** as férias regulares do servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

**RESOLVE**

1. **INDICAR** a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, para substituir a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES;
2. **INDICAR** o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, para substituir a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ;
3. **INDICAR** o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, para substituir a servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO;
4. **INDICAR** a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituir a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA;
5. **INDICAR** a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO;
6. **INDICAR** a servidora MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES, RF 7719, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª** JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE**, retificar em parte, a Portaria 08/2017, para os seguintes períodos:

**Onde se lê:**

12/05/2017 a 19/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
26/05/2017 a 02/06/2017	Marcelo Lelis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

**Leia-se:**

12/05/2017 e 13/05/2017	Marcelo Lelis de Aguiar	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
14/05/2017 a 19/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
26/05/2017 e 27/05/2017	Marcelo Lelis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
28/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

29/05/2017 a 02/06/2017	Marcelo Leis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	------------------------	----------------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 28/04/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 05/05/2017 a 12/08/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos seguintes dias:

**Dia 06/05/2017**

Joana Correa Méri Martins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta  
Solange Fioruci - RF 4077

**Dia 07/05/2017**

Joana Correa Méri Martins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta  
Dorciel De Sousa dos Santos - RF 1920

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**EDITAL Nº 11/2017 - SP-PR-09V**

Tendo em vista a realização da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, no período de **15 a 19 de maio de 2017**, conforme **Portaria nº CJF3R nº 115, de 19/12/2016** e de forma a dar cumprimento ao determinado na referida Portaria, FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO IDENTIFICADOS, nos termos do art. 77 e § 1º, c.c. o art. 245, § 4º do Provimento **64/2005-CORE**, INTIMADOS a restituir nesta 9ª Vara Previdenciária os autos retirados em carga, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO**.

Relacao de Processos em Carga

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000732-22.2009.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	27/03/2017	3609	OAB-SP363177 - FELIPE DE LA VEGA PIRES
0010110-26.2014.403.6183	73-EEX	27/03/2017	3609	OAB-SP363177 - FELIPE DE LA VEGA PIRES
0011002-37.2011.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	29/03/2017	3624	OAB-SP160397 - JOÃO ALEXANDRE ABREU
0009460-53.1989.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	30/03/2017	3650	OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
0004709-61.2005.403.6183	206-EXFP	30/03/2017	3650	OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
0009744-84.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	30/03/2017	3643	OAB-SP242801 - JOÃO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR
0006829-72.2008.403.6183	206-EXFP	31/03/2017	3659	OAB-SP216284E - GUILHERME LINS DE ARAUJO GUERRA

0015477-70.2010.403.6183	206-EXFP	03/04/2017	3663
OAB-SP116925 - ZILAH CANEL JOLY			
0011492-54.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	03/04/2017	3677
OAB-SP181108 - JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO			
0000432-16.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	03/04/2017	3677
OAB-SP181108 - JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO			
0002690-24.2001.403.6183	206-EXFP	03/04/2017	3667
OAB-SP210261E - ANA PAULA ALVES DE SIQUEIRA SILVA			
0005044-46.2006.403.6183	206-EXFP	03/04/2017	3662
OAB-SP215446E - ROGERIO CARRETA CIGARI			
0007119-19.2010.403.6183	206-EXFP	03/04/2017	3666
OAB-SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO			
0017456-04.2009.403.6183	206-EXFP	04/04/2017	3685
OAB-SP293809 - EVANDRO LISBOA DE SOUZA MAIA			
0007307-75.2011.403.6183	12078-CUSENTFAZPUBL	04/04/2017	3678
OAB-SP375233 - CRISTIANE TEODOSIO DA SILVA			
0026754-49.2012.403.6301	12078-CUSENTFAZPUBL	05/04/2017	3696
OAB-SP128565 - CLAUDIO AMORIM			
0003020-35.2012.403.6183	206-EXFP	05/04/2017	3692
OAB-SP308435A - BERNARDO RUCKER			
0007202-64.2012.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	05/04/2017	3692
OAB-SP308435A - BERNARDO RUCKER			
0009255-18.2012.403.6183	12078-CUSENTFAZPUBL	05/04/2017	3692
OAB-SP308435A - BERNARDO RUCKER			
0003997-56.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	05/04/2017	3692
OAB-SP308435A - BERNARDO RUCKER			
0000867-39.2006.403.6183	206-EXFP	07/04/2017	3716
OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES			
0008676-70.2012.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2017	3717
OAB-SP336848 - ANTONIO FREDSON CHAVES BITENCOURT			
0009049-43.2008.403.6183	229-CUMSEN	07/04/2017	3707
OAB-SP339910 - PAMELLA PIRES SARMENTO			
0007664-80.1996.403.6183	206-EXFP	10/04/2017	3722
OAB-SP150403 - JULIANA GARCIA ESCANE			
0005099-50.2013.403.6183	12078-CUSENTFAZPUBL	10/04/2017	3727
OAB-SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGACA			
0001872-81.2015.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	10/04/2017	3723
OAB-SP210281E - EMILY PINTOR DOS SANTOS			
0015715-89.2010.403.6183	206-EXFP	11/04/2017	3744
OAB-SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA			
0031404-42.2012.403.6301	12078-CUSENTFAZPUBL	11/04/2017	3729
OAB-SP211995E - MISSY MIRCILENE MARIA DE OLIVEIRA			
0000463-51.2007.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017	3732
OAB-SP219740E - LIVIA BAPTISTAO ESTEVAM			
0003358-38.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017	3738
OAB-SP265955 - ADRIANA DE ALMEIDA NOVAES SOUZA			
0001842-17.2013.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017	3735
OAB-SP375233 - CRISTIANE TEODOSIO DA SILVA			
0009401-30.2011.403.6301	29-ACAO ORDINARIA	17/04/2017	3752
OAB-SP305034 - HERBERT VIERTEL SOARES			

0004352-95.2016.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 17/04/2017 3750  
OAB-SP321342 - ALINE MARTINS SCARASSATI RODRIGUES DE SOUZA

0002226-24.2006.403.6183 206-EXFP 17/04/2017 3753  
OAB-SP321428 - HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN

0037646-23.1988.403.6183 206-EXFP 18/04/2017 3757  
OAB-SP031529 - JOSE CARLOS ELORZA

0009156-77.2014.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2017 3758  
OAB-SP208272E - FELIPE DOS SANTOS CRESCENCIO

0010965-05.2014.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2017 3758  
OAB-SP208272E - FELIPE DOS SANTOS CRESCENCIO

0003816-21.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2017 3758  
OAB-SP208272E - FELIPE DOS SANTOS CRESCENCIO

0004424-92.2010.403.6183 206-EXFP 19/04/2017 3763  
OAB-SP382445 - WILSON PEDROSO JUNIOR

0008895-88.2009.403.6183 206-EXFP 20/04/2017 3768  
OAB-SP375233 - CRISTIANE TEODOSIO DA SILVA

0016353-59.2009.403.6183 206-EXFP 20/04/2017 3768  
OAB-SP375233 - CRISTIANE TEODOSIO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Alexandre Da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/04/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 26, DE 24 DE abril DE 2017.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 02/05 às 9h. de 05/05/2017	JEF	Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**  
**1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o saldo remanescente de férias da servidora Renata Maria Villadangos de Paula, Analista Judiciária, RF 4627, anteriormente marcado para gozo no período de 24/04/2017 a 29/04/2017, para que passe a constar 26/06/2017 a 01/07/2017, bem como **ALTERAR** o primeiro e segundo períodos de férias, anteriormente agendados de 26/06/2017 a 13/07/2017 e 20/11/2017 a 01/12/2017, para que passem a constar, respectivamente, 03/07/2017 a 17/07/2017 e 20/11/2017 a 04/12/2017.

**ALTERAR** o terceiro período de férias da servidora Giovana Girotto, Técnica Judiciária, RF 8353, cedida da Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS, anteriormente agendados de 13/10/2017 a 22/10/2017 para que passe a constar de 16/10/2017 a 25/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

**Servidores:**

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de <b>07/04/2017</b> às 09:00 de <b>10/04/2017</b>	José Roald Contrucci - RF 2109
Das 19:00 de <b>11/04/2017</b> às 09:00 de <b>14/04/2017</b>	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 09:00 de <b>14/04/2017</b> às 09:00 de <b>17/04/2017</b>	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de <b>20/04/2017</b> às 09:00 de <b>24/04/2017</b>	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 19:00 de <b>28/04/2017</b> às 09:00 de <b>02/05/2017</b>	André Luís Santoro Carradita - RF 7830
Das 19:00 de <b>05/05/2017</b> às 09:00 de <b>08/05/2017</b>	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 19:00 de <b>12/05/2017</b> às 09:00 de <b>15/05/2017</b>	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de <b>19/05/2017</b> às 09:00 de <b>22/05/2017</b>	André Luís Santoro Carradita - RF 7830
Das 19:00 de <b>26/05/2017</b> às 09:00 de <b>29/05/2017</b>	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de <b>02/06/2017</b> às 09:00 de <b>05/06/2017</b>	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 19:00 de <b>09/06/2017</b> às 09:00 de <b>12/06/2017</b>	Graciela Daiane D. e Souza Santa Rosa - RF 7250
Das 19:00 de <b>14/06/2017</b> às 09:00 de <b>19/06/2017</b>	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de <b>23/06/2017</b> às 09:00 de <b>26/06/2017</b>	Inaê Fantinati Colombo - RF 5248
Das 19:00 de <b>30/06/2017</b> às 09:00 de <b>03/07/2017</b>	Ivana Thaís Dome e Silva - RF 6878



**Art. 2º. DESIGNAR** para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

**Oficiais de Justiça:**

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 03/04/2017 às 09:00 de 10/04/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 10/04/2017 às 00:00 de 17/04/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 00:00 de 17/04/2017 às 09:00 de 24/04/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 24/04/2017 às 09:00 de 01/05/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 01/05/2017 às 09:00 de 08/05/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 08/05/2017 às 09:00 de 15/05/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 15/05/2017 às 00:00 de 22/05/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 00:00 de 22/05/2017 às 09:00 de 29/05/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 29/05/2017 às 09:00 de 05/06/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 05/06/2017 às 09:00 de 12/06/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 12/06/2017 às 09:00 de 19/06/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 19/06/2017 às 09:00 de 26/06/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 26/06/2017 às 09:00 de 03/07/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 03/07/2017 às 09:00 de 10/07/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

**Art. 3º:** É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

**Art. 4º: INFORMAR** o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 28/04/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

#### PORTARIA Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA nº 03/2017 – Central de Mandados Ourinhos

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 12, de 23 de Agosto de 2016, referente ao servidor Mario de Melo Pontara, RF 2287, a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 05/12 a 19/12/2017 (15 dias referente 1ª parcela 2017) e 02/07 a 16/07/2018 (15 dias referente 2ª parcela 2017) para constar 2 parcelas a serem usufruídas no período de 10/12 a 19/12/2017 (10 dias referente 1ª parcela) e 02/07 a 21/07/2018 (20 dias referente 2ª parcela), exercício 2017.

Art. 2º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 12, de 23 de Agosto de 2016, referente ao servidor ROBERTO PIO DOS REIS, RF 6696, a 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 03/07 a 12/07/2017 (10 dias referente 2ª parcela 2017) e 23/01 a 01/02/2018 (10 dias referente 3ª parcela 2017) para constar 1 parcela a ser usufruída no período de 03/07 a 22/07/2017 (20 dias referente 2ª parcela), exercício 2017.

Art. 3º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 12, de 23 de Agosto de 2016, referente ao servidor Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 20/11 a 04/12/2017 (15 dias) para 06/11 a 20/11/2017 (15 dias), exercício 2017.

Art. 4º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 24 de abril de 2017.

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 28/04/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

**CONSIDERANDO** a realização pelo servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, RF 8102, de plantão judiciário nos dias **23 e 24 de dezembro de 2016 (recesso de 2016/2017)**, conforme Portaria nº 53/2016-NUAR.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102** no dia **4 de maio de 2017**, ficando reservadas 4 (quatro) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

*Altera escala de Plantão Regional - Servidores – janeiro a junho de 2017.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO** MM. Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 27 (2678501), de 26 de abril de 2017, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 4 (2459720), de 19 de janeiro de 2017, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, excluindo a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 7573**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da escala de plantão, no período de **28.04.2017 a 02.05.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/04/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

*Altera Férias de Servidor do Núcleo de Apoio Regio de Mogi das Cruzes - Setor de Apoio à Microinformática*

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 07, de 03 de fevereiro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

I – **ALTERAR** as férias do servidor JOSE CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF nº. 8168, anteriormente marcadas para o período de 02/05 a 18/05/2017 (17 dias), *para* 17/07/17 a 02/08/2017 (17 dias) - 2º Período ref. exerc. 2016.

II – **ALTERAR** as férias do servidor JOSE CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF nº. 8168, anteriormente marcadas para o período de 17/07 a 28/07/2017 (12 dias), *para* 04/12/17 a 15/12/2017 (12 dias) - 1º Período ref. exerc. 2017.

III – **ALTERAR** as férias do servidor JOSE CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF nº. 8168, anteriormente marcadas para o período de 28/11 a 15/12/2017 (18 dias), *para* 02/04/18 a 19/04/2018 (18 dias) - 2º Período ref. exerc. 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de Maio de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MAIO de 2017, como segue:

Dias 12, 13, 14, 15, 16 e 24 de maio de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 01, 02, 03, 09, 10 e 11 de maio de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 17, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 de maio de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 04, 05, 06, 07, 08 e 23 de maio de 2017 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 18, 19, 20, 21, 22 e 30 de maio de 2017 - Pedro Luiz Crisci - RF 7701

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

Portaria Nº 11, DE 02 DE maio DE 2017.

Altera a Portaria MGCR-01V n. 30/2016, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-01V nº 10, de 17 de abril de 2017; e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

#### **RESOLVE**

**INTERROMPER**, a partir de 03 de maio de 2017, as férias da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, ficando o gozo dos 10 (dez) dias remanescentes para o período de 05 a 14 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2017, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, no 1º semestre de 2017 e dá outras providências,

**RESOLVE**

**I - Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
02/05/2017 a 05/05/2017	Janio Roberto dos Santos
08/05/2017 a 12/05/2017	Gustavo Catunda Mendes
15/05/2017 a 19/05/2017	Janio Roberto dos Santos
22/05/2017 a 26/05/2017	Gustavo Catunda Mendes
29/05/2017 a 02/06/2017	Janio Roberto dos Santos

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 28/04/2017 às 09 horas do dia 05/05/2017	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 05/05/2017 às 09 horas do dia 12/05/2017	Renato Nepomuceno Dias
Das 19 horas do dia 12/05/2017 às 09 horas do dia 19/05/2017	Laércio da Silva Júnior
Das 19 horas do dia 19/05/2017 às 09 horas do dia 26/05/2017	Alexandre Ben Amy Schon

Das 19 horas do dia 26/05/2017 às 09 horas do dia 02/06/2017	Rosana Di Gennaro
-----------------------------------------------------------------	-------------------

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
01/05/2017 a 02/05/2017	Thiago Peres Rigotti
03/05/2017 a 09/05/2017	Roberto Carlos de Lima
10/05/2017 a 16/05/2017	Thiago Peres Rigotti
17/05/2017 a 23/05/2017	Roberto Carlos de Lima
24/05/2017 a 30/05/2017	Thiago Peres Rigotti
21/05/2017 a 02/06/2017	Roberto Carlos de Lima

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatubá e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

**PORTARIA Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar o gozo da 2ª parcela das férias do servidor Rayneider Brunelli de Oliveira Fernandes, Técnico Judiciário, RF 8161, relativa ao **exercício 2016**, anteriormente marcada para 14 a 23/6/2017, para 17 a 26/5/2017.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, de 03.05.2017 a 22.05.2017 (20 dias) para 22.05.2017 a 10.06.2017 (20 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço nas Portarias nºs 43 e 34, disponibilizadas no Diário Eletrônico em 24/10/2016 e 26/8/2016, respectivamente, referente à servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7495, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **19 a 28/6/2017** (1ª parcela - 10 dias), **14 a 23/8/2017** (2ª parcela - 10 dias) e **11 a 20/9/2017** (3ª parcela - 10 dias) para **2 a 11/5/2017** (1ª parcela - 10 dias), **28/8 a 6/9/2017** (2ª parcela - 10 dias) e **21 a 30/11/2017** (3ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** as férias concedidas ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **2 a 11/5/2017**, e seu afastamento nos dias **24/4 e 12/5/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **24/4/2017** e no período de **2 a 12/5/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Santa Mercedes/SP, em **28/4/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000489-41.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

**1ª VARA DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 8, DE 28 DE abril DE 2017.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE retificar a Portaria n. 7/2017, para que conste o seguinte teor: "**por necessidade de serviço**, efetivar o escalonamento e fruição de férias da servidora MARINALVA SELYMENS PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598, relativas ao exercício de 2017/2018, **com antecipação da remuneração mensal e do 13º salário**, para os seguintes períodos:"

1ª PARCELA - 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 DIAS)

2ª PARCELA - 30/11/2017 a 19/12/2017 (20 DIAS)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 28/04/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIA Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de Maio de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alexandre José Picado	2, 3, 4 e 5
Victor Magalhães Macedo	8, 9, 10, 11 e 12
Tânia Regina Simão Moura	15, 16, 17, 18 e 19
Conrado José Neto de Queiroz Reis	22, 23, 24, 25 e 26
Deivid Santos Moraes	29, 30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 28/04/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 34, de 30 de março de 2017, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/05/2017 63/69

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Wilson Roberto Vertelo, RF 893**, para substituir o servidor **Marcelo de Campos, RF 2339**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos de Barueri, FC- 5, no período de 02/05/2017 a 10/05/2017, em virtude de férias regulamentares;

**DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 28/04/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2685030/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

PROCESSO: 0002857-59.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construção e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904-0001-12). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.012.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 39/2014. Objeto: Acréscimo de 01 (um) Oficial de Serviços Gerais 220h/mês para a Subseção de Ponta Porã pelo período de 03 (três) meses, a partir da implantação do posto. Valor Global: R\$ 14.355,18. Assinatura: 27/04/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 28/04/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o saldo de 33h07min de horas trabalhadas pela servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, em plantão judiciário no ano de 2016;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, a **compensar as horas trabalhadas nos dias 27 e 28/04/2017** (16 horas), remanescendo o saldo de 17h07min referentes aos plantões realizados no ano de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 28/04/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Trata da retificação parcial da Portaria 72/2017-DSUJ/Dourados (doc. 2669034) que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 5º Período do mês de **ABRIL/2017**.

O MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a alteração solicitada pela 2ª Vara Federal de Dourados, com relação a substituição de servidor plantonista;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria nº 73/2017-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 5º período do mês de **ABRIL/2017**.

**ONDE SE LÊ:**

"**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	-------------------------------------------------------------



28.04.2017 a 05.05.2017	2ª	Alexandre Molina - RF 7364"
----------------------------	----	-----------------------------

**LEIA-SE:**

"Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
28.04.2017 a 29.04.2017	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe - RF 5140.
30.04.2017 a 05.05.2017	2ª	Alexandre Molina - RF 7364"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 28/04/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 28 de abril de 2017.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. (doc. n. 2671460), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**I – LOTAR** o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7466, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de 24 de Abril de 2017.

**II – DETERMINAR** que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porã, 25 de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso**, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em 28/04/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 7, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - RF 5705.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, Juiz Federal, em 28/04/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionada, durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** a servidora **VÂNIA GOYA MITASSATO**, Técnico Judiciário - RF 3729.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, Técnico Judiciário - RF 4701.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário - RF 3702.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) / estagiário (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, Analista/Técnico Judiciário - RF 4212.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, Analista/Técnico Judiciário - RF 4922.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) / estagiário (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Analista/Técnico Judiciário - RF 6226.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista/Técnico Judiciário - RF 7120.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Analista/Técnico Judiciário - RF 6313.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, Analista/Técnico Judiciário - RF 595.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionada, durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Analista/Técnico Judiciário - RF 3752.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a), durante os últimos 12 (doze) meses de exercício profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o (a) servidor (a) **SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA**, Analista/Técnico Judiciário - RF 3879.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade do (a) estagiário (a) abaixo mencionado (a), durante o estágio profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** o estagiário **MICAEL ALMEIDA AZEVEDO**.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado da Inspeção Ordinária da Vara, que se encerra nesta data;

**CONSIDERANDO** a dedicação, o zelo e a operosidade profissionais do (a) estagiário (a) abaixo mencionado (a), durante o estágio profissional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o esforço do (a) mesmo (a) na busca e consolidação de um ambiente sadio e construtivo no âmbito desta 1ª Vara; e,

**CONSIDERANDO**, afinal, o elevado senso de responsabilidade e hierarquia por ele (a) demonstrado (a) no período,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** a estagiária **CYNTHIA CANTAGESSI DE SOUZA**.

**II – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza a compensação de horas extraordinárias realizadas em plantão judiciário.

**ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1 – **RECONHECER** o total de 48 (quarenta e oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **CLAUDIA HELENA S. A. BITENCOURT** - Técnico Judiciário - RF 781, Assistente de Gabinete (FC-4), proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação nos dias **18/04/2017, 05, 08 e 09/05/2017 e 12 e 14/06/2017**.

2 - **RECONHECER** o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI** - Técnico Judiciário - RF 4764, Supervisora da Seção de Processamento Criminais (FC-5), proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação no dia **28/04/2017**.

3 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande, 24 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 27/04/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....